



## CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

### LEI ORDINÁRIA N° 4597/2018

Ementa

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, O MÊS " NOVEMBRO AZUL", DEDICADO ÁS AÇÕES EDUCATIVAS PARA PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PRÓSTATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Data da Norma

**18/01/2018**

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[\*\*Projeto de Lei Ordinária n° 303/2017\*\*](#) - Autoria: LEOPOLDO

Status de Vigência

**Em vigor**

**LEI N° 4.597, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.**

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE  
EVENTOS DO MUNICÍPIO DE IBITINGA, O MÊS  
“NOVEMBRO AZUL”, DEDICADO ÀS AÇÕES  
EDUCATIVAS PARA PREVENÇÃO DO CÂNCER  
DE PRÓSTATA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 303/2017, de autoria do Vereador Leopoldo Gabriel Benetacio de Oliveira).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.926/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, o mês “Novembro Azul”, dedicado à prevenção do câncer de próstata, devendo ser incluído no Calendário Oficial do Município de Ibitinga.

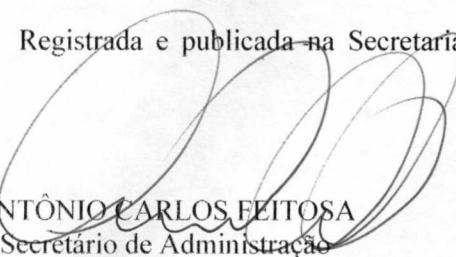
**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal

M., em 18 de janeiro de 2018.

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P.



ANTÔNIO CARLOS FEITOSA  
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000  
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001  
[www.ibitinga.sp.gov.br](http://www.ibitinga.sp.gov.br) - CNPJ 45.321.460/0001-50